



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



R E Q U E R I M E N T O Nº. 946

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O período de férias escolares é fundamental para o descanso físico e mental das crianças, é essencial que elas tenham a oportunidade de relaxar, brincar e se desenvolver em ambientes seguros e estimulantes.

No entanto, durante as férias, muitas famílias enfrentam o desafio de conciliar o trabalho com os cuidados dos filhos, especialmente pela ausência de espaços seguros e estruturados para recreação. A falta de alternativas adequadas pode comprometer o bem-estar infantil e gerar insegurança para os pais, afetando diretamente a produtividade das empresas e o funcionamento do comércio local.

Os comerciantes de Botucatu enfrentam essa situação principalmente nos meses de dezembro, janeiro e início de fevereiro. Desta forma, um programa municipal voltado para esse público, com atividades esportivas e culturais, em ambiente supervisionado e seguro, contribuirá com às famílias trazendo mais tranquilidade e segurança para as crianças.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Educação **GILBERTO MARIOTTO PERES** para que estudem a possibilidade de criação de um programa municipal para atendimento de filhos de trabalhadores, especialmente do comércio, durante o período das férias escolares.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de novembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/apzmr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2XWD-X1GC-064Z-UV4R>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2XWD-X1GC-064Z-UV4R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2XWD-X1GC-064Z-UV4R
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>